

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 40\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 15% a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para pagar o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	1 600\$00	1 100\$00
Para países de expressão portuguesa...	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países	2 600\$00	1 800\$00
AVULSO: Por cada página		4\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

AVISO

Os Ex.^{mas} assinantes do Boletim Oficial são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1989 até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nesta data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas na recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua renovação e direitos inerentes, são as que constam da Portaria n.º 29-A/88, publicado no 2.º Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/88, de 30 de Junho.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 92/88:

Concede à viúva de Afonso Carlos Gomes e aos filhos deste pensões anuais a suportar pelo Orçamento Geral do Estado e garante-lhes o direito de utilizar gratuitamente, como residência familiar, uma moradia do Estado.

Decreto n.º 93/88:

Renova a comissão de serviço de Maria Odete Ribeiro de Carvalho, no cargo de inspector-geral do Ministério da Educação.

Decreto n.º 94/88:

Designa três elementos para integrarem o Conselho de Direcção da Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea — ASA.

Decreto n.º 95/88:

Dá por finda a comissão de serviço de José Lina Melicio no cargo de director da Empresa Pública de Fomento Agro-Pecuário, FAP-E.P.

Decreto n.º 96/88:

Dá por finda a comissão de serviço de Alberto Joséfá Barbosa no cargo de director-geral da PESCAVE E.P.

MINISTÉRIOS DOS TRANSPORTES, COMÉRCIO E TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS:

Despacho:

Nomeando Filomena Vitória, técnica superior de 3.ª classe para, em regime de substituição, exercer as funções de directora do FESA — Fundo de Estabilização e Segurança Alimentar.

MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DAS FINANÇAS:

Despacho:

Fixando, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/87, de 21 de Novembro, um subsídio mensal a dois professores colocados em comissão na Ilha da Juventude, Cuba.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO:

Portaria n.º 45/88:

Actualiza as tarifas de venda de água na vila do Tarrafal e na povoação de Calheta.

Assembleia Nacional Popular:

Secretaria-Geral

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Contas e balancetes diversos.

Anúncios judiciais e outros.

NOTA: — No dia 24 de Setembro do corrente ano, foi publicado um Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 39/88, com o seguinte sumário:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 8/88:

Exonera o Camarada José Eduardo de Figueiredo Araújo do cargo de Ministro da Justiça.

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 90/88:

Nomeia Carlos António Dantas Tavares, licenciado em Filosofia, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director-Geral da Comunicação Social.

Decreto n.º 91/88:

Nomeia Emanuel Charles d'Oliveira, licenciado em Educação Física e Desportos, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director-Geral da Educação Física e Desportos do Ministério da Informação Cultura e Desportos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

Despacho:

Dando por finda a comissão de serviço de Luís Filipe da Silva, no cargo de secretário permanente da Comissão Nacional de Cabo Verde para a UNESCO.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Contas e balancetes diversos.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 92/88

de 1 de Outubro

Considerando os relevantes serviços prestados pelo Camarada Afonso Carlos Gomes à causa de Cabo Verde, como Combatente da Liberdade da Pátria;

Considerando a filosofia do nosso Estado de dispensar a devida protecção social a todos quantos deram o seu contributo em prol da edificação de uma sociedade nova no nosso País;

Atendendo a que é dever do Estado de Cabo Verde assistir materialmente os familiares do Camarada recém-falecido, proporcionando-lhes os meios indispensáveis a uma vida condigna;

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º — 1. A Georgina Maria Augusta Benrós de Mello, viúva de Afonso Carlos Gomes e aos filhos deste, Salim de Mello Gomes e Sidi de Mello Gomes, são concedidas pensões anuais a suportar pelo Orçamento Geral do Estado sendo-lhes também garantido o direito de utilizar gratuitamente, como residência familiar, uma moradia do Estado.

2. Em relação aos dois últimos beneficiários, a pensão só será assegurada até à idade de vinte e um anos.

Art. 2.º Os montantes das pensões a que se refere o artigo antecedente serão fixados por despacho conjunto do Primeiro Ministro e do Ministro Adjunto do Ministro das Finanças.

Promulgado em 26 de Setembro de 1988.

Pedro Pires — Arnaldo França.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 93/88

de 1 de Outubro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É renovada a comissão de serviço de Maria Odete Ribeiro de Carvalho no cargo de Inspector-Geral do Ministério da Educação, com efeitos a partir de 15 de Junho de 1987.

Promulgado em 26 de Setembro de 1988.

Pedro Pires — Corsino Tolentino.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 94/88

de 1 de Outubro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º São designados os responsáveis dos sectores de actividades da Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea — ASA a seguir indicados para integrarem o Conselho de Direcção desta:

Quirino Spencer Lopes dos Santos, Director «I»;

Raúl Andrade Jorge, Chefe dos Serviços de Informação Aeronáutica;

Leonel Brazão, Chefe das Comunicações.

Art. 2.º Fica revogado o Decreto n.º 10/84, de 4 de Fevereiro.

Promulgado em 26 de Setembro de 1988.

Pedro Pires — Oivaldo Lopes da Silva.

Publique-se.

O Presidente da República, **ARISTIDES MARIA PEREIRA.**

Decreto n.º 95/88

de 1 de Outubro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º — É dada por finda a comissão de serviço de José Lino Melício no cargo de Director da Empresa Pública de Fomento Agró-Pecuário — FAP-EP.

Art. 2.º Este diploma entra imediatamente em vigor.

Promulgado em 26 de Setembro de 1988.

Pedro Pires — João Pereira Silva.

Publique-se.

O Presidente da República, **ARISTIDES MARIA PEREIRA.**

Decreto n.º 96/88

de 1 de Outubro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É dada por finda a comissão de serviço de Alberto José Barboza no cargo de Director-Geral da PESCAVE-E.P., com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1988.

Promulgado em 26 de Setembro de 1988.

Pedro Pires — João Pereira Silva — Miguel A. Lima.

Publique-se.

O Presidente da República, **ARISTIDES MARIA PEREIRA.**

—o—

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES,
COMÉRCIO E TURISMO
E
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
RURAL E PISCAS

Despacho

Filomena Vitória, técnica superior de 3.ª classe, actualmente prestando serviço na Divisão de Crédito e Seguro da Direcção-Geral de Fomento Agrário — nomeada para, em regime de substituição, exercer as funções de Directora do FESA, Fundo de Estabilização e Segurança Alimentar.

(A despesa tem cabimento na dotação inscrita no orçamento vigente do FESA).

Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo e Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, 2 de Setembro de 1988.

O Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo, *Oivaldo Lopes da Silva.* — O Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas, *João Pereira Silva.*

—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho

Tomando-se necessário colocar professores nacionais na Ilha da Juventude, Cuba, para acompanhar os alunos cabo-verdianos e complementar a sua formação;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/87, de 21 de Novembro;

Determinam o Ministro da Educação e o Ministro Adjunto das Finanças, o seguinte:

1. Aos professores Fernando Gomes Moreira e José António Galvão, colocados em comissão na ilha da Juventude, é abonado um subsídio mensal nos termos que se seguem:

a) Fernando Gomes Moreira, professor, representante do Ministério da Educação: 9 000\$ CV;

b) José António Galvão, professor 7 500\$ CV.

Gabinetes dos Ministros da Educação e Adjunto das Finanças, 19 de Setembro de 1988.

O Ministro da Educação, *Corsino Tolentino.* — O Ministro Adjunto das Finanças, *Arnaldo França.*

—o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
LOCAL E URBANISMO

Portaria n.º 45/88

de 1 de Outubro

Tendo o Conselho Deliberativo do Tarrafal, na sua reunião ordinária de 11 de Junho do corrente ano, deliberado actualizar as tarifas de venda de água na vila do Tarrafal e na povoação de Calheta;

Ouvida a Direcção-Geral da Administração Local;

Manda o Governo de Cabo Verde pelo Ministro da Administração Local e Urbanismo, o seguinte:

Artigo 1.º:

Por cada metro cúbico de água canalizada consumida nos domicílios... .. 50\$00

Por cada lata de água comprada nos charizes 1\$00

Art. 2.º A partir do consumo máximo de água em cada domicílio, 20 toneladas por mês, os consumidores ficarão sujeitos a uma sobretaxa de 25% sobre o custo de água.

Art. 3.º O valor de depósito de garantia para o fornecimento de água é de 1 000\$.

Art. 4.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 1 de Outubro de 1988. — O Ministro, *Tito Ramos*.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Secretaria-Geral

Despacho do Camarada Presidente da Assembleia Nacional Popular:

De 19 de Setembro de 1988:

Edna Duarte Lopes, 1.º oficial, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 13 de Setembro corrente.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, 19 de Setembro de 1988. — O Secretário-Geral, *Pedro Duarte*.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado da Administração Pública

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Camarada Secretário do Conselho Nacional do PAICV:

De 28 de Abril de 1988:

José António Sousa Mascarenhas, licenciado em Ciências Sociais — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 73/84, de 28 de Julho, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe do Conselho Nacional do FAICV.

A despesa tem cabimento na dotação do orçamento privativo do PAICV. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro de 1988).

De 13 de Agosto:

Antónia Águeda dos Santos Fernandes, 3.º oficial, provisório, do quadro privativo do PAICV — concedidos seis meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo com efeitos a partir de 15 de Agosto do ano em curso.

Maria da Graça Cardoso Vieira Andrade, 3.º oficial, provisório, do quadro privativo do PAICV — concedidos quinze dias de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 31 de Agosto do ano em curso.

Dulcelina Lopes Correia Sanches Tavares, escriturária-dactilógrafa, definitiva, do quadro privativo do PAICV — concedidos quinze dias de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 22 de Agosto do ano corrente.

Maria Gabriela Pina Alves, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, definitiva, do quadro privativo do FAICV — concedidos quinze dias de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 7 de Setembro do corrente ano.

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 9 de Junho de 1988:

Idalina Maria Neves, monitora especial de Trabalhos Manuais — nomeada, interinamente, para exercer o cargo de professor de 3.º nível, 3.ª classe, nos termos da alínea b) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Junho de 1988).

De 30:

António Luciano de Pina Fernandes Cortez, professor de posto escolar — nomeado, definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1988).

De 23 de Julho:

Maria Josefa Soares Lima Barros — nomeada, nos termos do artigo 1.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de 1.º oficial do Liceu «Ludgero Lima».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 27.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro de 1988).

Laura Branca Ferrão Vieira, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe da Secretaria-Geral do Ministério da Educação — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo:

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto de 1988).

De 4 de Agosto:

Graciete Maria Alves Melo Santos, professora do 3.º nível, 3.ª classe, definitiva, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — concedida a primeira diuturnidade, nos termos do artigo 166.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.46 do orçamento vigente: — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro de 1988).

Carmem Helena Semedo Tavares, professora de quadro do 3.º nível, 3.ª classe, em exercício na Escola do Ensino Básico Complementar do Lavadouro — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Maria de Lourdes Lopes, professora do quadro do Ensino Básico Elementar — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Maria Clara Santos Marques, professora do Ensino Básico Elementar, provisória, desempenhando em comissão de serviço as funções de inspectora escolar — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anosados pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1988).

De 5:

Deverão continuar em exercício até o término dos serviços de exames (provas orais) os docentes que a seguir se designam, e funções no Liceu «Domingos Ramos»:

Zaida Manuela Neves de Almeida Fonseca Freire;
Jean Michel Tavares;
Manuel da Luz Gonçalves;
Aida Maria da Cruz Soares Monteiro Silva,
Madalena da Costa Moniz;
Cláudia Correia;
Emanuel C. de Oliveira;
Marco Martins Silva;
Álvaro de Carlos Alberto Monteiro;
Benvinda Lopes.

De 16:

Deverá continuar em exercício durante os meses de Agosto e Setembro o professor do 3.º nível, de 3.ª classe, Joaquim Africano da Cruz a fim de assegurar os trabalhos da Direcção-Geral do Ensino.

Exerce as funções na Escola do Ensino Básico Complementar do Lavadouro, Praia.

De 20:

São revalidados os contratos de prestação de serviço docente para o ano lectivo de 1988/89 na categoria de professor de 2.º nível, 3.ª classe, com colocação nas Escolas a seguir indicadas; os seguintes candidatos inscrito, diplomados pela Escola do Magistério Primário:

Concelho de S. Vicente:

1. Luísa Anacleto Silva Monteiro — na Escola n.º 3 do Mindelo.

2. Maria do Livramento Silva Abade Lopes — na Escola n.º 5 de Cruz João Évora.
3. Helena Vieira Andrade — na Escola n.º 3 do Mindelo.
4. Ivone Fortes Nascimento — na Escola n.º 4 de Chã de Alecrim.
5. Maria Fernanda do Rosário Delgado — na Escola n.º 6 de Ribeirinha (C. Social).
6. Maria de Lourdes Fonseca Lopes — na Escola n.º 8 do Mindelo.
7. Maria Ramos Gomes Borges — na Escola n.º 12 de Bela Vista.
8. Arlinda Filomena Vaz Melício — na Escola n.º 11 de Ribeira de Craquinha.
9. Maria de Fátima Fortes Cruz Alves — na Escola n.º 8 de Mindelo.
10. Maria Júlia Monteiro Inácio — na Escola n.º 12 de Bela Vista.

Concelho de Ribeira Grande:

1. Celina Maria Neves Ferreira dos Santos — na Escola n.º 1 de vila de Ribeira Grande.

Concelho do Paúl:

1. Joana Margarida Monteiro — na Escola n.º 8 de Janela:

Concelho de S. Nicolau:

1. Maria de Fátima Monteiro — na Escola n.º 16 de Tarrafal:

De 26:

Arminda Francisca dos Santos — contratada, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de contínuo da Escola Preparatória «Jorge Barbosa».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro de 1988).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 22 de Julho de 1988:

Alfredo da Cruz Silva, professor de posto escolar — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Julho de 1988, que é do seguinte teor:

«Que o examinado seja evacuado para o exterior para um centro de Urologia por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento e diagnóstico».

De 2 de Agosto:

Armando Isidoro Silva, agente sanitário do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 21 de Julho de 1988, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra incapaz para todo o serviço».

De 13:

José Jorge Vieira Sanches, secretário estagiário de Finanças — autorizado a beneficiar em Portugal das disposições contidas no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 125/79, por motivo de doença.

Elsa Cristina Veríssimo Freire de Andrade, filha de Pedro Monteiro Freire de Andrade, Juiz de Direito Criminal da Região de 1.ª classe — autorizada a beneficiar em Portugal das disposições do Decreto-Lei n.º 125/79, de 22 de Dezembro, por motivo de doença.

Pedro Ricardo Veríssimo Freire de Andrade, filho de Pedro Monteiro Freire de Andrade, Juiz de Direito Criminal da Região de 1.ª classe — autorizado a beneficiar em Portugal das disposições do Decreto-Lei n.º 125/79, de 22 de Dezembro, por motivo de doença.

De 26:

Rita Mendes Tavares, auxiliar de administração, interna, da Direcção-Geral de Saúde — exonerada, do referido cargo, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 1988.

De 3 de Setembro:

Alberto de Barros Mendes, servente da Direcção-Geral de Farmácia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 20 de Agosto de 1988, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra incapaz para exercício da sua profissão ou equivalente».

Bernardino Lopes da Graça, oficial de diligências do Ministério da Justiça — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 20 de Agosto de 1988, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior a fim de ser presente a um centro especializado em neuro-cirurgia por estarem esgotados os recursos locais de tratamento».

«Evacuar para Portugal».

Lourença Lopes Moreira, técnica auxiliar de 3.ª classe, (animadora social, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — concedidos 3 meses de licença registada, a partir de 29 de Agosto de 1988.

De 7:

Dulce Elsa Santiago Vieira Lopes, técnica superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, em serviço no Hospital Dr. «Agostinho Neto» — transferida para o Hospital Dr. «Baptista de Sousa».

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Primeiro Ministro:

De 2 de Abril de 1988:

Maria de Fátima Andrade — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de servente da Repartição de Expediente do Gabinete do Primeiro Ministro.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro de 1988).

Despachos do Camarada Ministro Adjunto do Ministro do Plano e da Cooperação:

De 23 de Maio de 1988:

Leonilde Borges de Almeida — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente, da Direcção dos Serviços de Administração do Ministério do Plano e da Cooperação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 2 de Agosto:

Maria de Fátima Semedo Spínola — nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial, da Direcção-Geral de Estatística.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 3:

João Pedro dos Santos — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Cooperação Internacional.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro de 1988).

Despachos do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 20 de Junho de 1988:

Catarina Gonçalves Teixeira, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interna do Tribunal de Contas — renovada a referida interinidade, por mais um ano, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1987.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 8 de Julho:

Crisanta de Fátima Almeida Lopes Barros — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de telefonista do quadro auxiliar das Alfândegas.

Maria de Fátima Barbosa de Pina — nomeada, nos termos do artigo 52.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de servente assalariado, com carácter permanente, da Direcção-Geral das Alfândegas.

Ermelinda Mendes de Oliveira, Maria Margarida Felicidade de Sousa Barros — nomeadas, nos termos do artigo 1.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercerem, interinamente, o cargo de escriturários-dactilógrafos, da Direcção-Geral das Alfândegas.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1988).

Ana Nelita Tavares Almeida — nomeada, nos termos do artigo 1.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo da Direcção-Geral das Alfândegas.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro de 1988).

Carlos Manuel Lima, Manuel Medina Veríssimo — nomeados, nos termos do artigo 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercerem, interinamente os cargos de escriturário-dactilógrafo, da Direcção-Geral das Alfândegas.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Agosto de 1988).

De 5 de Setembro:

Maria da Paz Delgado Maurício, viúva de Cipriano Rufino Maurício, que foi distribuidor de 2.ª classe dos CTT, falecido no dia 29 de Junho de 1984 — fixada, ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 1 e 10.º, n.º 3, do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, a pensão de sobrevivência mensal de 5 750\$, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1984, acrescida do aumento concedido pelo Decreto-Lei n.º 140-A/85, de 7 de Dezembro.

A esta pensão deverá ser descontada a quantia de 201 969\$80, sendo 173 117\$ para compensação de aposentação e 28 852\$80 para compensação de sobrevivência, em atraso, em 120 prestações mensais consecutivas, sendo as primeiras de 1 459\$50 e 292\$80 e as restantes de 1 442\$50 e 240\$, respectivamente.

O encargo resultante tem cabimento na verba do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-B do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro de 1988).

Clarimundo Alberto Teixeira Barbosa, director de Finanças de 2.ª classe — concedidos 6 (seis) meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 29 de Agosto do ano em curso.

Despacho do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro:

De 23 de Junho de 1988:

Gabriel de Brito Tavares — nomeado, nos termos do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Administração da Presidência da República.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro de 1988).

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 6 de Agosto de 1988:

Maria José Monteiro Gomes Teixeira Barbosa, técnica profissional de 1.º nível, 3.ª classe, da Direcção-Geral da Administração Pública, na situação de licença registada — prorrogada a referida licença, por mais seis meses, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1988.

Despachos do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Setembro de 1988:

Os professores abaixo designados contam, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
Maria Natividade Olim Vieira Viúla Rodrigues	8	1	4
Margarida Maria Delgado de Jesus Andrade	5	6	23

Pedro Manuel Delgado, 1.º oficial de nomeação definitiva, da Direcção-Geral de Educação, colocado no Liceu «Ludgero Lima» — conta, para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
A Administração Colonial Portuguesa:			
De 1 de Abril de 1954 a 4 de Julho de 1974	20	3	4
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	4	—	18
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Março de 1988	12	8	27
Total	37	—	19

De 13:

Maria Lucinda Lopes Gonçalves, recepcionista, do quadro da Direcção-Geral de Saúde — conta para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
A Administração Colonial Portuguesa:			
De 1 de Março de 1960 a 4 de Julho de 1975	15	4	4
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	3	—	24
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Junho de 1988	13	—	27
Total	31	5	25

De 16:

Bernardo de Andrade, chefe de secção, definitivo da Direcção-Geral de Administração do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais — conta para efeitos de apresentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
A Administração Colonial Portuguesa:			
De 18 de Setembro de 1962 a 15 de Maio de 1969	6	7	28
De 20 de Janeiro de 1970 a 4 de Julho de 1975	5	5	15
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	2	2	3
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Agosto de 1988	13	1	27
Total	27	5	13

Despachos do Camarada Secretário-Geral do Ministério da Educação:

De 3 de Março de 1988:

Emílio Horta de Almeida, professor de posto escolar, provisório — concedido a mudança de classe, correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente:

De 29 de Junho:

Aurora Fortes Ramos Andrade, professora do ensino primário provisória, 2.º nível, 3.ª classe — concedida a mudança de classe, correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86 e artigo 70 do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro. — (Visto pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro de 1988).

De 19 de Julho:

Isabel Maria Bandeira Rocha, professora do Ensino Primário (2.º nível, 3.ª classe) — concedida a mudança de classe correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86, com efeitos a partir de 16 de Maio de 1985.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visto pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 1988).

Despacho do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 10 de Setembro de 1988:

Maria Alice Andrade da Silva, técnico profissional de 1.º nível, 1.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Setembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Apresentada. Apta para o desempenho das suas actividades profissionais».

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 28 de Agosto de 1988:

Maria Helena Baptista Fina Delgado, enfermeira — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 11 de Agosto de 1988, que é do seguinte teor:

«Apresentada após o seu regresso de Portugal, devendo regressar a esta Junta com relatório do seu médico assistente sobre a oportunidade da nova evacuação».

Obs.: Pode retomar o trabalho em regime moderado devendo ser dispensada de serviços nocturnos.

Deliberação do Conselho Deliberativo do Terrafal

De 22 de Agosto de 1988:

Paulo Landim dos Santos, e João José de Pina Correia, técnicos auxiliar da Administração de 2.ª classe, provisório do Secretariado Administrativo do Terrafal — nomeados definitivamente, nos referidos cargos nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos ao concurso para preenchimento de vagas na categoria de 4.ª ajudantes do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, de 23 de Junho de 1988, homologada por despacho do Camarada Ministro da Justiça de 23 de Fevereiro de 1988:

Admitidos:

- 1 — Amenildo de Jesus Mendes Moreira;
- 2 — Anilda Filomena da Cruz Pina Oliveira;
- 3 — Ausenda Duarte Lopes Teixeira Oliveira;
- 4 — Constança Gonçalves Monteiro Lopes;
- 5 — Carlos Fernando dos Reis Gomes;
- 6 — Domingos Antunes dos Ramos;
- 7 — Edna Teresa Semedo;
- 8 — João Tavares Mendes Varela;
- 9 — José António Andrade Lopes;
- 10 — José Cândido Delgado;

- 11 — José Henrique Lima Moreira Borges;
- 12 — Maria Lopes Monteiro;
- 13 — Maria Margarida Lopes Monteiro;
- 14 — Maria do Rosário de Fátima Brito Monteiro;
- 15 — Maria Salomé Delgado Salomão;
- 16 — Pedro Conrado Lima Lopes;
- 17 — Sérgio Gomes de Barros;
- 18 — Sílvia Miranda Torres;
- 19 — Teresinha de Jesus Tavares Ortet Afonso.

Admitidos condicionalmente:

- 1 — Maria da Cruz Lopes Rebelo Medina (a);
- 2 — Marta Maria Soares (a).

Excluídos:

- 1 — Maria do Espírito Santo Nobre Chantre Lopes da Silva (b).

Nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto n.º 98/87, os candidatos poderão reclamar, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta lista, para o júri, ou recorrer para o Camarada Ministro da Justiça.

Obs.:

- a) Deve entregar, no prazo de 15 dias, o certificado das habilitações literárias mínimas exigidas (3.º ano do curso geral dos liceus).
- b) Por não reunir os requisitos exigidos no anúncio do concurso.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que foi visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de Setembro de 1988, o contrato de prestação de serviço de Cláudia Sofia Nobre Leite Miranda Alfama, no cargo de professor de 3.º nível, 3.ª classe do Liceu «Domingos Romões», publicado no *Boletim Oficial* n.º 26/88.

Para os devidos efeitos se comunica que o despacho do Camarada Ministro, de 29 de Dezembro de 1987, publicado no *Boletim Oficial* n.º 34/88, respeitante a nomeação de Aurora Santos Gonçalves, no cargo de professor de posto escolar da Direcção da Educação Extra-Escolar e Educação de Adultos, tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 32.º, código 1.2 do orçamento vigente.

Para os devidos efeitos se comunica que foi visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de Setembro de 1988, o contrato de prestação de serviço de Maria Antónia Vera Cruz Faria Rosa Carvalho, no cargo de professor de posto escolar, da divisão do Ensino Básico Elementar, publicado no *Boletim Oficial* n.º 48/87.

Para os devidos efeitos se comunica que foi visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de Setembro de 1988, o contrato de prestação de serviço de Jorge Barbosa de Sousa, no cargo de monitor especial de 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14/88.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 11.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 37/88, de 10 de Setembro, o despacho do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública, de 27 de Agosto de 1988, respeitante a desligação de serviço do Escrivão de Direito de 3.ª classe, do Tribunal Regional de 1.ª Classe de S. Vicente, Félix Nascimento Silva, se rectifica o seguinte:

Onde se lê:

Félix Nascimento Silva Gomes.

Deve ler-se:

Félix Nascimento Gomes.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 28 de Setembro de 1988. — Pelo Director-Geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos, director de 2.ª classe.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

Cotações de Câmbios

Em 29/9/88

N.º 160/1988

Pracar	Divisas	Compras	Vendas
Londres	1 Libra	129\$29	130\$78
Lisboa	100 Escudos	49\$56	50\$16
Nova Iorque	1 Dólar	76\$94	77\$55
Amsterdão	100 Florim	3 625\$19	3 667\$59
Bruxelas	100 Fr. Come	195\$08	197\$83
Bruxelas	100 Fr. Finan	182\$51	186\$16
Copenhague	100 Coroa	1 066\$71	1 079\$13
Estocolmo	100 Coroa	1 191\$60	1 205\$36
Frankfort (R.F.A.)	100 Deut Mar	4 086\$65	4 134\$54
Helsínquia	100 Markka	1 730\$84	1 750\$99
Oslo	100 Coroa	1 107\$68	1 120\$50
Otava	1 Dólar	63\$06	63\$59
Paris	100 Franco	1 201\$39	1 213\$19
Petrória	1 Rand	30\$88	31\$19
Roma	100 Lira	5\$481	5\$545
Goquio	100 Iene	57\$24	57\$89
Viena	100 Xelim	580\$75	587\$48
Zurique	100 Franco	4 824\$18	4 880\$78
Madrid	100 Peseta	61\$70	62\$42
Dakar	100 CFA	23\$427	24\$264
Un/conta CEE	1 ECU	54\$38	85\$44
«Clearings»:			
Bissau	100 Peso	—\$—	—\$—

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 21 de Setembro de 1988. — Pela Direcção, Antão Lopes da Luz.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Jorge Rodrigues Pires, Notário do Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia.

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número quarenta e quatro barra A, de folhas sessenta e um a folhas sessenta e dois, verso, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data vinte e cinco de Agosto do ano em curso, na qual Roque Mendes Varela, solteiro, maior, residente em Achada Fazenda, se declara, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio. Metade do prédio rústico de apaulado e sequeiro para pastagem, situado em Achada Fazenda confrontando, Norte com Pedro Mehdés Moreira, do Sul com Maria Alves Afonso, verdeiros, do Leste pela ribeira de Cumba e do Oeste pela ribeira de Covada, inscrito na respectiva matriz da freguesia de Santiago Maior sob o número quatrocentos e vinte e um com o rendimento colectável de oitocentos e trinta e quatro escudos a que corresponde o valor matricial de dezasseis mil e seiscentos e oitenta escudos

Que a metade do referido prédio veio a sua posse por sucessão por o ter herdado pela morte de seu pai Vitorino Lopes Varela.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte e nove de Agosto de mil novecentos e oitenta e oito. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º, 1...	60\$00
C. R. N.	6\$00
Reembolso ...	3\$00
Selos... ..	45\$00

Total 114\$00

Importa em cento e catorze escudos). — Conferida por *Joaquim Rodrigues*. — Registada sob o n.º 6644/88.

(164)

Notário: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Jorge Rodrigues Pires, Notário do Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia.

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número quarenta e dois barra B, de folhas noventa e cinco a folhas noventa e seis, se encontra exarada uma Escritura de Justificação Notarial, com a data de sete de Setembro do ano em curso na qual Tomé Lopes, solteiro, maior, pedreiro, natural desta Ilha, residente em Tira-Chapéu, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: «Um prédio urbano, moradia rés-do-chão, situado em Tira-Chapéu, construído de pedra com argamassa de cimento e areia, coberto com telha de luzalite, com uma sala comum, um quarto de dormir, uma cozinha e quintal, todos rebocados, pintados e cimentados, confrontando do Norte com a via pública e Inês da Veiga, do Sul com Armindo Mendes Correia, do Leste com Salvador Tavares e do Oeste com Aires Fernandes da Silva Veiga, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número quatro mil seiscentos e dezoito, com o rendimento colectável de trinta mil e seiscentos escudos, a que corresponde o valor matricial de seiscentos e doze mil escudos.

Que o outorgante não adquiriu este prédio por contrato nem por sucessão, mas por título de aquisição originário, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos dez dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e oito. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º, 1...	60\$00
C. R. N.	6\$00
Reembolso ...	3\$00
Selos... ..	45\$00

Total 114\$00

Importa em cento e catorze escudos). — Conferida por *Joaquim Rodrigues*. — Registada sob o n.º 6646/88.

(165)